



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e
da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

Ata 11 (onze) da sessão ordinária do Órgão Especial de 11 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 20 horas e 19 minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; além dos Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Denise Alves Horta, que se retirou ao final da sessão do Tribunal Pleno, justificando a necessidade de deslocamento à cidade de Brasília, em razão de compromisso institucional agendado para o dia seguinte, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, com causa justificada; Taisa Maria Macena de Lima, em gozo de férias regimentais; e o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, em razão de licença para acompanhar familiar.

Atuaram como intérpretes de libras Lilian Almeida de Abreu Silva e Bruna Michele Pereira.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 10/2025, da sessão ordinária de 13 de novembro de 2025, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foi apregoadado o processo inserido na pauta do PJe:

I. Processo PJe n. 0014649-87.2025.5.03.0000 AgRT

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Agravantes: Douglas Rajão Rufino

Leonardo Teixeira Barbosa

Advogado: Douglas Rajão Rufino

Leonardo Teixeira Barbosa

Agravado: Vitor Martins Pombo

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

O Dr. Douglas Rajão Rufino - OAB/MG 168156 estava inscrito para realizar sustentação oral pelo agravante (em causa própria), mas não compareceu.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

II. Processo TRT n. 00173-2025-000-03-00-8 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 975, de 28 de outubro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Henrique Mussio Fornazier Volpini para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG de 23/10/2025 a 30/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 979, de 28 de outubro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 28/10/2025 a 30/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 996, de 5 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 30/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1001, de 7 de novembro de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 698/2025, a partir de 19/11/2025, no que concerne à designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 2/11/2025 a 31/12/2025, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1001, de 7 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 20/11/2025 a 31/12/2025, em auxílio fixo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1004, de 7 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG de 17/11/2025 a 19/11/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1011, de 11 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG de 10/11/2025 a 11/11/2025, de 13/11/2025 a 14/11/2025 e no dia 19/11/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1017, de 12 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 13/11/2025 a 14/11/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1043, de 19 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 13/11/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1065, de 27 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 1º/12/2025 a 5/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1068, de 28 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Barbosa de Moura para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG no dia 5/12/2025, em processos vinculados, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1064, de 27 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Murillo Franco Camargo para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Varginha/MG de 3/12/2025 a 4/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

13. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1070, de 1º de dezembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Iuri Pereira Pinheiro para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG nos dias 9/12/2025 e 11/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

14. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1079, de 2 de dezembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 13/11/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

15. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1079, de 2 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Sabará/MG de 1º/12/2025 a 5/12/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

16. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1079, de 2 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 3/12/2025 a 9/12/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

17. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1079, de 2 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Priscila Andrade Cravero Guimarães para atuar na Vara do Trabalho de Araxá/MG de 29/11/2025 a 8/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

18. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1079, de 2 de dezembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 30/11/2025 a 9/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

III. Processo TRT n. 00174-2025-000-03-00-2 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 974, de 28 de outubro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 10ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 39 nos dias 25/11/2025 e 2/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1035, de 18 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 1 no dia 24/11/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1055, de 26 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 2ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 17 nos dias 2/12/2025 e 9/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1057, de 26 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 6ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 3 no dia 17/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1052, de 26 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 5ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 34 no dia 05/12/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 1045, de 24 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Marco Túlio Machado Santos para atuar na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, na 5ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 34 no dia 25/11/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. Processo TRT n. 00180-2025-000-03-00-0 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta de 7/1 a 18/2/2026, em virtude de férias.
2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª VT de Uberaba/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando César da Fonseca de 9/1 a 16/1/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 17/1 a 5/2/2026, em virtude de férias.
3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 47ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Mauro César Silva de 18/1 a 25/1/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 26/1 a 14/2/2026, em virtude de férias.
4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, Titular da 12ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior de 7/1 a 14/1/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 15/1 a 13/2/2026, em virtude de férias.
5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 23ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sérgio Oliveira de Alencar de 11/1 a 18/1/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 19/1 a 7/2/2026, em virtude de férias.
6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da VT de Lavras/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno de 7/1 a 26/1/2026, em virtude de férias.
7. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vitor Salino de Moura Eça, Titular da 46ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida de 21/1 a 28/1/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 29/1 a 27/2/2026, em virtude de férias.
8. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, Titular da 1ª VT de Contagem/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho de 2/2 a 3/3/2026, em virtude de licença-prêmio.
9. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Solange Barbosa de Castro Amaral, Titular da 18ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior de 7/2 a 14/2/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 15/2 a 26/3/2026, em virtude de férias.
10. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, Titular da 4ª VT de Uberaba/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães de 24/2 a 25/3/2026, em virtude de licença-prêmio.

11. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da VT de Lavras/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo de 2/3 a 9/3/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); no dia 30/3/2026, em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º); e de 10/3 a 29/3/2026, em virtude de férias.

12. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 41ª VT de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini de 11/2 a 18/2/2026, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); no dia 19/2/2026, em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º); e de 20/2 a 24/3/2026, em virtude de férias.

V. Processo TRT n. 00183-2025-000-03-00-3 MA

Interessado: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Autorizar o Processamento).

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, AUTORIZAR o processamento do pedido de aposentadoria voluntária formulado pelo Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

VI. Processo n. TRT 00177-2025-000-03-00-6 MA

Assunto: REFERENDAR as novas lotações dos Exmos. Desembargadores(as) atualmente ocupantes dos cargos de Direção, a partir de 01.01.2026.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR as novas lotações dos Exmos. Desembargadores atualmente ocupantes dos cargos de direção, que passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme disposto a seguir, nos termos do art. 48 c/c o § 3º do art. 23 do Regimento Interno:

- 1) Exma. Desembargadora Denise Alves Horta para a 11ª Turma e SDC, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026;
- 2) Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage para a 1ª Turma e 2ª SDI, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026;
- 3) Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva para a 2ª Turma e 1ª SDI, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026;
- 4) Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho para a 8ª Turma e SDC, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

VII. Processo n. TRT 00181-2025-000-03-00-4 MA

Interessada: MM. Juíza Solainy Beltrão dos Santos

Assunto: Trabalho apresentado pela MM. Juíza Solainy Beltrão dos Santos – finalização de curso.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, APROVAR o relatório final apresentado pela MM. Juíza Solainy Beltrão dos Santos, nos termos do parecer da Escola Judicial, relativo à dissertação do curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas, do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), na linha de pesquisa Constitucionalismo, Direito do Trabalho e Processo, com orientação do professor e ministro José Roberto Freire Pimenta, intitulada “Aplicação dos Tribunais *Online* na Justiça do Trabalho: Um novo caminho para o acesso à Justiça.

VIII. Processo n. TRT 00172-2025-000-03-00-3 MA

Interessada: Rosana Netto Nunes Barroso

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 345, de 6 de novembro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Rosana Netto Nunes Barroso**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

IX. Processo n. 00175-2025-000-03-00-7 MA

Interessada: Carla Soares de Moraes

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 355, de 13 de novembro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Carla Soares de Moraes**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

X. Processo n. 00176-2025-000-03-00-1 MA

Interessada: Berenice de Assis Figueiredo

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 360, de 19 de novembro de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **Berenice de Assis Figueiredo**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

Quando da apreciação do pedido de aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira registrou que o colega se aposentará com todo o louvor, deixando marca relevante na Justiça do Trabalho. Relembrou, ainda, a parceria do Desembargador com o douto Desembargador aposentado Márcio Túlio Viana, com quem escreveu obras dotadas de sensibilidade e profundidade.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto também prestou homenagens, registrando que o colega atuou como Magistrado em Pouso Alegre e que, com o honorável Márcio Túlio Viana, lecionou por anos na Faculdade de Direito do Sul de Minas, contribuindo para a formação de uma Escola Mineira de Direito do Trabalho. Mencionou, ainda, que o Exmo. Desembargador aposentado da 15ª Região, Jorge Luiz Souto Maior, notável na magistratura trabalhista, era grande seguidor da escola. Registrou, ademais, que o Dr. Renault foi seu avaliador na banca do concurso que prestou e que também teve a honra de atuar como advogado no período em que o Exmo. Desembargador Renault exercia a judicatura. Por fim, manifestou sua honra, gratidão e amizade pelo colega.

O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault agradeceu as palavras de carinho e amizade.

O Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins mencionou que Berenice de Assis Figueiredo é, atualmente, sua assessora, registrando votos de felicidade nessa nova fase de sua vida e agradecendo por todo o trabalho prestado em seu gabinete.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto registrou que também trabalhou com a Sra. Berenice, destacando tratar-se da filha de Antônio Figueiredo, primeiro Presidente da Amatra, e ressaltando que sempre foi grande servidora da Casa.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage aderiu à manifestação, mencionando que teve a oportunidade de trabalhar com a servidora, ressaltando, sobretudo, sua solicitude, bem como o fato de a servidora ter trabalhado com o pai do Exmo. Desembargador, sempre demonstrando grande carinho por ele. Desejou felicidade nessa nova fase da vida, registrando que guarda lembrança positiva da servidora em relação ao seu pai.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos serviços prestados ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, desejando-lhes que desfrutem dessa nova fase.

O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault parabenizou o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira pela condução da presente sessão, registrando que terá o mesmo brilho na próxima gestão, como Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a sessão do Órgão Especial às 20 horas e 29 minutos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

SEBASTIAO
GERALDO DE
OLIVEIRA:3083611

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO GERALDO DE
OLIVEIRA:3083611
Dados: 2026.02.26 15:47:16 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente

TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por
TELMA LUCIA BRETZ
PEREIRA:30833534
Dados: 2026.02.26 13:11:35 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 11/2025, do Órgão Especial foi disponibilizada no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário**, em 3 de março de 2026, sendo considerada publicada no **primeiro dia útil subsequente**.

Dou fé.

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

MARILIA BUZELIN DE
ALMEIDA:33063337

Assinado de forma digital por MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-
JUS, ou=11735236000192, ou=Videoconferencia, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região - TRT3,
ou=SERVIDORA, cn=MARILIA BUZELIN DE ALMEIDA:33063337
Dados: 2026.03.06 15:39:58 -03'00'